



**PORTARIA N. ° 332/2014.**

**Súmula:** Concede prazo para o candidato Dione Batista dos Santos, tomar posse no emprego de Advogado.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os termos do Protocolado n. ° 665/2014, bem como o Parecer Jurídico n. ° 58/2014, exarado neste petítório.

Resolve

**Art. 1º.** Acatar o pedido apresentado pelo candidato Dione Batista dos Santos, aprovado em 1º lugar no concurso público de Advogado, conforme Edital de Concurso Público n. ° 001/2013, e conceder o prazo requerido para tomar posse no referido emprego, o que deverá ocorrer efetivamente em 05.03.2014.

**Art. 2º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO	
EM <u>25 / 02 / 2014</u>	JORNAL Nº <u>1347</u>
CADERNO <u>Atas e Editais</u>	FLS <u>07</u>
<u>Pérola do Norte</u>	